



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 87, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 135, de 8 de setembro de 2022; o Ofício nº 06/2024, de 20 de abril de 2024 – CAGR (23091.005365/2024-47), resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) docentes que irão compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Agronomia – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Agronomia – *Campus Mossoró*, dispõe da seguinte composição:

- I – Adrian Jose Molina Rugama (Coordenador do Curso);
- II – Maurício Sekiguchi de Godoy;
- III – Anadria Stephanie da Silva;
- IV – André Moreira de Oliveira; e,
- V – Joaquim Pinheiro de Araújo.

Art. 3º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 4 (quatro) anos, conforme dispõe o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 4º O mandato do Coordenador de Agronomia – *Campus Mossoró*, no NDE, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 407, de 27 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA